



CÂMARA MUNICIPAL DE
CARIRÉ



CARÁTER DE URGÊNCIA

APROVADO

EM: 07/08/2026

Luciana Cristina

Luciana Cristina
Rodrigues Miranda
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CARIRÉ

MENSAGEM Nº 10

PROJETO DE LEI Nº 10/2026.

AUTORIA: VER. ELIZÂNGELA MESQUITA DE ASSIS.

Senhores Vereadores,

Honra-me encaminhar para apreciação desta Augusta Casa o incluso Projeto de Lei que **"Concede Título de Cidadão Carireense"** ao Sr. **Rondinelle Gomes Mesquita**, pelos relevantes motivo apresentados a seguir.

Rondinelle Gomes Mesquita, filho de Marinês Gomes Vieira e Sebastião Lopes Mesquita, é natural do Município de Santa Quitéria, Ceará. Reside há oito anos em Cariré, onde construiu uma trajetória marcada pelo compromisso com o desenvolvimento social, educacional e esportivo.

Profissional de Educação Física, atua há oito anos na área da Assistência Social, desenvolvendo ações destinadas à promoção da qualidade de vida, da inclusão social e da formação de crianças e adolescentes. Também desenvolve atividades esportivas vinculadas ao Programa de Apoio às Reformas Sociais – PROARES.

Atleta de voleibol, dedica-se ainda à formação de novos talentos, coordenando e treinando equipes compostas por jovens de 12 a 17 anos. Seu trabalho tem contribuído para o fortalecimento do voleibol no município e para a transmissão de valores como disciplina, respeito, cooperação, perseverança e trabalho em equipe.

Em reconhecimento ao trabalho realizado, foi convidado a treinar os estudantes da Escola EP Guiomar e a integrar a equipe técnica dos Jogos Escolares, atuando como professor e treinador. Nos anos de 2025 e 2026, seu trabalho contribuiu para a classificação das equipes para a etapa estadual dos Jogos Escolares, representando uma importante conquista para o esporte carireense.

Com dedicação, responsabilidade e compromisso social, Rondinelle utiliza o esporte e a educação como instrumentos de cidadania, inclusão e desenvolvimento humano, contribuindo diretamente para a formação de crianças e adolescentes do município.

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

05/08/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ

CNPJ: 35.049.345/0001-14

 Praça Elísio Aguiar, Nº 200, Centro, Cariré-CE



contato@camaracarire.ce.gov.br



CNPJ: 35.049.345/0001-14



CÂMARA MUNICIPAL DE
CARIRÉ



Por sua trajetória profissional e pelos relevantes serviços prestados nas áreas do esporte, da educação e da Assistência Social, mostra-se justa e merecida a concessão do Título de Cidadão Carireense ao Senhor Rondinelle Gomes Mesquita, como reconhecimento de sua contribuição e de sua identificação com o Município de Cariré.

Cariré/CE, 05 de agosto de 2026.


ELIZANGELA MESQUITA DE ASSIS
VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE
CARIRÉ



PROJETO DE LEI Nº 10, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CARIREENSE AO SR. RONDINELLE
GOMES MESQUITA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 43, IV, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o título de “Cidadão Carireense” ao Sr. **RONDINELLE GOMES MESQUITA**.

Art. 2º A outorga do título de cidadania será conferida à homenageada em data a ser previamente designada pela Câmara Municipal de Cariré.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas orçamentárias da Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariré/CE, 05 de agosto de 2026.

ANTONIO RUFINO MARTINS
Prefeito Municipal de Cariré

